



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0053/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** os advogados **Lorena Araújo Falcão Mendonça – OAB/BA nº. 24212, Pedro Barachisio Lisboa – OAB/BA nº. 5692 e Walter Rodrigues da Silva Filho – OAB/BA nº. 9133**, como membros da **Comissão Especial de Mediação, Conciliação e Arbitragem**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 19 de Maio de 2015

Luiz Viana Queiroz
Presidente – OAB/BA